

**PORTARIA DETRAN-SP Nº 29, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019****DOE EM 28/02/2019**

*Altera a composição das Juntas Administrativas de Recursos de Infrações do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-SP, no âmbito da Superintendência Regional de Trânsito de Bauru, e nomeia integrantes.*

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-SP, no uso das competências previstas no inciso II, do artigo 10, da Lei Complementar nº 1.195, de 17 de janeiro de 2013 e alínea “b”, do inciso I, do artigo 10 do Decreto nº 59.055, de 9 de abril de 2013;

Considerando as disposições do artigo 16 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB e da Resolução nº 357, de 02 de agosto de 2010, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, **RESOLVE**:

**Artigo 1º** - Alterar a composição da 1ª e 2ª Juntas Administrativas de Recursos de Infrações - JARI, criadas nos termos da Portaria DETRAN-SP nº 197, de 1º de outubro de 2018, publicada em 06.10.2018, no âmbito da Superintendência Regional de Trânsito de Bauru, para complementação do mandato deste órgão colegiado.

**Artigo 2º** - Nomear para integrar a 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações de que trata o artigo 1º desta Portaria, na seguinte conformidade:

**I** – na qualidade de representante de entidade representativa da sociedade ligada à área de trânsito, Amanda de Cássia da Costa Feitosa, RG nº 40.913.828-9, como membro titular;

**II** – na qualidade de secretário titular, Bruna Alquati de Almeida, RG nº 45.968.967-8, em substituição de Amanda de Cássia da Costa Feitosa, RG nº 40.913.828-9.

**Artigo 3º** - As nomeações de que trata o artigo 2º desta Portaria se dão nos termos do item 4º do Anexo da Resolução nº 357, de 02 de agosto de 2010, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN.

**Artigo 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a alínea “c”, do inciso I; e a alínea “c”, do inciso II, todos do artigo 6º da Portaria DETRAN-SP nº 197, de 1º de outubro de 2018.



| Secretaria de Governo

**PAULO ROBERTO FALCÃO RIBEIRO**  
Diretor-Presidente